

Ilmo. Exmº Sra. Consº Joao Alfredo
Corrêa de Oliveira



Cumprimento respeitosam. a V.Ex.

Em additamento a minha carta anterior
submetto as considerações de V.Ex. os pa-
peis juntos sob numeros 1. a 4,
tendo apenas a accrescentar que sei,
particularmente, que o Presidente da Pro-
víncia ainda não foi extenso a publi-
cação sob nº 3º, feita na folha do
Seu expediente e distribuída em livros.

Relevo-me V.Ex. que eu pondero
ainda uma vez, respeitosamente, que
a conservação do Sm. Cais Pardo
no governo desta infeliz província

é um grave erro, que Vlt. Sanaria,
de certo, se conhecesse todos os ex-
cessos de autoridade, illegitimação,
desvios e estanjanamentos de di-
nários públicos, cometidos
pelo Sr. Caio. Entretanto o tem-
po rulará  toda a
verdade.

Continua a ser comandante do
corpo de polícia o... famoso...

Major Manoel Bezerra de
Albuquerque, de quem falei
mais extensamente, em minha
Carta anterior!



O deus de Garmes e de representante
da província, e o deyo de premir
mais alguma desastre, compellim-me
a' faras estas comunicacões a
l'Exo.

Assiguo-me com a maior
consideracião e estima

llo Vero.

Cro. atto resp.

Fortaleza, 30 de
Januio de 1889

Antônio José Rodrigues

~~deputado. Rodrigues for-
faz na canta sua novas
decretais ao Dr. Cai-~~
Brado, allegando consta de
que os decretos, ilegal-
dades, necessariot. e abusiva-
mentes dos seus publicos.

Considera um erro do
governo considerar que
constituem na admistra-
ção daquelle proví-
cio M. Cai Brado.—

Compre o dezen de Cia-
reiros e de representante
da prov. Cia. chamados
para uso a attençao
do P.º.

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL

CIA A
SERIE NÚMERO
Nº 1889
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA, RUA FONSECA, 88.

CEARENSE

ORGÃO LIBER

Anno XLIII

Fortaleza--Domingo, 27 de Jan

CEARENSE

Fortaleza, 27 de Janeiro de 1889.

A folha Oficial

Deixando de parte as gentilezas com que nos mimossem o saudoso governador da província Sr. Caio Prado, que arrancamos do caminho com a ponta do pé, ocupar-nos-hemos, somente, de alguns factos que elle disturpa tão fa ilusente quanto passa telegrammas falsos à imprensa da Corte, [à custa do tesouro] ou falta-a-lealdade nas suas informações no governo de quem é delegado.

O primeiro facto deturpado é ter nosso honrado chefe Sr. Conselheiro Rodrigues Junior:

"Atacado o exercito na pessoa de distintos officiares, atribuindo-lhes sede maliciosa, que o extravio de 500\$000 réis, obtidos em festa popular para um brinde a S. M. a Imperatriz."

Ahi estão tantas palavras quantas falsidades, e, a prova terão os leitores no editorial do Cearense de 4 de Janeiro, que não reproduzimos, porque é muito conhecido na província, e não contem — nada disso — que somente por intriga atribui o Sr. Caio Prado ao honrado Sr. Conselheiro Rodrigues Junior.

E certo que por causa desse artigo recebemos a carta que se segue, a qual devemos a resposta que adianta se verá, que só publicamos no exercício do direito de defesa, a que nos chamou e compeliu o Sr. Caio Prado.

CARTA

"Club Militar do Ceará.

Fortaleza, 6 de Janeiro de 1889.

ILLM. EXM. SR. CONSELHEIRO
ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES
JUNIOR.

De conformidade com a resolução tomada por este Club em sessão de hontem, apresento à V. Exc. o convite que elle deliberou fazer à redação do jornal Cearense, sob a direção de V. Exc., para que sejam retiradas as palavras e allusões offensivas publicadas no dito jornal, dirigidas ao Majos Manoel Bezerra de Albuquerque, Capitão Tristão Sacampira de Alencar Araripe e Manoel Thomé Cordeiro, Testente Francisco Pedro dos Santos a mim, presidente e membro do mesmo Club.

Sem mais assumpto, desejo a V. Exc.

Paz e saúde.

O tenente Francisco Benevolo,
Secretario."

RESPOSTA

Fortaleza, 6 de Janeiro de 1889.

ILLM. SR. TENENTE FRANCISCO
BENEVOLO.

Se ha palavras e allusões offensivas a V. Ex. e aos cidadãos

mencionados em sua carta de hoje, no editorial do CEARENSE de 4 do corrente, estão prescritos na lei os meios a que devem recorrer os que se julgão ofendidos, e de conformidade com a mesma lei a Redação do CEARENSE ha de cumprir o seu dever.

Sem mais assumpto, desejo a V. Ex.

Paz e saúde.

Antonio Joaquim Rodrigues
Junior,

Por estes documentos se vê que o honrado Sr. Conselheiro Rodrigues Junior — não se deixa na falsificação — [falsa e negra], que lhe atribui “— falsamente” — o Sr. Caio; nem também — “Tiveram explicações do cavalheiro a ca valheiro” — de que fala logo em outro trecho do mesmo artigo o próprio Sr. Caio! E, como se o que disse por ultimo não estivesse em contradição manifesta com o que tão, peremptoriamente, afirmou em princípio! Esse artigo, porém, do Sr. Caio é tão original, tão recebido de conceitos inconvenientes, contraditórios e injuriosos, que para ser devidamente apreciado, muito encarecidamente, sua leitura.

Não é exato que Sr. Conselheiro Rodrigues disse esse — em telegramma — pa a Corte a respeito de incidentes uns do que respondeu que lhe transcreveu. Embora elle já suspeitasse que o Sr. Caio não era ex-membro à direção do Club, tal como lhe foi comunicada na carta de secretário do mesmo Club.

O que, porém, a princípio não passava de suspeita assumiu o carácter de realidade; em vista das — peças oficiais — que o Sr. Caio mandou dar à estampa na Consideração [folha oficial] de 8 de Janeiro.

Porque tais peças são das ofícios — em resposta — a um outro ofício do Sr. Caio, no qual S. Exc. ordenava à officiares do 11º batalhão, que informassem sobre as acusações que ali se fizera a imprensa desta capital tâ saber o Cearense, não reprobando, porém, delituoso, o que havia dito esse jornal, mas sua causa infelizmente defensiva.

O que é fácil de verificar confrontando o extracto desse ofício do Sr. Caio, publicado na folha oficial de 10 de Janeiro, com o consular manifestado do CEARENSE de 4 do mesmo mês; e, as respostas dos Srs. officiares do 11º batalhão, inclusive a do Major reformado Sr. Manoel Bezerra de Albuquerque que, presidente do corpo de polícia, nomeado pelo Sr. Caio, e pessoa de seu maior respeito e confiança.

Relevando observar o notável:

Que o Sr. Caio que mandou publicar por interno as respostas dos officiares, não fez tanta publicar o ofício a que as respostas eram dadas;

Que extranhande, o Cearense, a talia grave da não publicação desse ofício, ainda assim S. Exc. o Sr. Caio, em vez de o fazer transcrever integralmente, mandou publicá-lo... em extratos extraídos;

Que as respostas dedous officiares notadamente conhecidos como desafectos, sendo inimigos, do honrado Sr. conselheiro Rodrigues Junior, desde a famosa eleição do 47 distrito em 1884, são — “duas vertiginosas furibundas”, que não deviam ter sido recebidas como informações officiais, porque injurias não explicam coisas alguma, e quando recebidas não deviam jamais se atraíram à luta da publicidade, como

foram na parte oficial da folha expediente do gove no da provisão!

Que corre de plano que o ofício ao Sr. Caio Prado ao honrado Sr. Coronel comandante do 11º batalhão está concebido em termos a provocar falsa e injusta prevenção, e — odiozidosa, contra o malíssimo do artigo do Cearense, que, em verdade, agora, podemos dizer, muito espontaneamente, não teve o intento de offender a nenhuma oficial, e ainda menos, portanto, a classe, cujos brios sabemos acatar devidamente.

Combine-se, pois, o que fica exposto com a circunstância de ser presidente do Club Militar o Sr. Major Manoel Bezerra, actual comandante do corpo de polícia, e a circunstância de o Sr. Caio Prado viver em superexaltação continua, além do mais, pela oposição do Cearense, cujo director o Sr. Conselheiro Rodrigues, oposição energica, por causa dos excessos de autoridade e desvios de todo o gênero de S. Ex.; combine-se tudo isso, dizemos, e a conclusão logica é que o Sr. Caio Prado senão foi parte principal nesse incidente fez um cumulo.

Esta é não só a nossa convicção, mas a de todos os nossos amigos, que, em reunião solene, deliberaram que o Sr. Caio Prado seria o principal responsável por qualquer atentado porventura committedo contra o nosso horado e querido chefe.

ASSIGNATURAS

Para o Interior

| | |
|---------------------|---------|
| Um anno | 12\$000 |
| Semestre | 7\$000 |
| Trimestre | 4\$000 |

Pagamento adiantado.

ANNUNCIOS.—PARA OS ANIVERSARIANTES 40 ANOS
DE VIDA. Para os que não valem 60.
(Abatimento de 50%, nas repetições).

JANEIRO DE 1889

DIA ANTERIOR 100 RS.

tido passou a ser um campo de explorações indígenas, tornando-se sua presença útil para a vida dos homens e das famílias.

Tiveram a infelicidade de arredar nos

desertos,

deixando o espetáculo de todos os dias, que

os obrigava a assisti-las.

Na sua situação que possa manter-se, si

é ser deputado. Não ha governo pos-

sível, si não mantém seus parentes nos

cargos públicos, desde o de mais al-

to lograda. Não ha autoridade que cum-

pra seus deveres, si não pode-lhe inspirar-

para agir. Não ha, finalmente, força

alguma social, si não procura amparar-

nos dias enzotados de seu eterno infan-

taria.

Um dia, não tendo mais a quem aggredi e insultar, lembrou-se de atacar o exer-

cto, na pessoa de distintos officiais. Ati-

tuando-lhes nada mais nada menos que o

extrato de 500000 réis, obtidos em festa

popular para um brinde a S. M. e Imper-

ador.

Como era natural, os briosos militares

não estiveram pelo insulto e exigiram re-

tribuição. Immediatamente o infame, o co-

beral, pelo verbo mandado da imprensa

Monsalves desfez-se em mal-fogos, tão

negros como sua alma, tão negras como sua

vida. Mas como não pode viver seu infu-

mido e colardas, se longe, em telegram-

mas para a corte, caluniou turpemente

os dignos militares, dizendo que elle — de-

dicionou as sugestões do presidente da prov-

incia, e não as impôs da forma afir-

mada.

Eis o que, em vista dos seus telegram-

mas, escreveu o Paiz:

• CONFLICTO NO CHARL.

• Cansei-me que em milha do Sr. presidente do conselho achasse um bel grama de Ceará, noticiando um sério conflito ocorrido na cidade de Fortaleza.

Parece que no jornal Correio foi publicado um artigo contendo alegações desfavoráveis aos militares do corpo que ali se achava em guarda.

O membro do Clube Militar dirigiu-se ao redactor do Correio e exigiu a re-

tragitação das proposições ofensivas à classe.

Não tendo querido o referido redactor ac-

quiescer a exigir que lhe era feita em

termos impessoais (segundo consta), di-

zia-se à ultima hora que os milhares offi-

ciais premeditavam um assalto à typographia

do Correio para se desfazerem.

O ponto mais grave desse conflito é o

seguinte — parece que esse atílio dos

militares obedece a instigações do presi-

dente da província e mesmo o seu apoiante.

E pelo menos o que nos dizem.

Sempre o mesmo inútil e perdidio dos

templos sacerdotis do governo Laffayette!

Depois de abusar aos militares, attri-

buindo-lhes extrava de discursos públicos,

fazendo explorações de cavalaria a casa-

bilhas e, a distancia, sem motivo de ver cor-

tar o rosto, atribui-lhes outro sete in-

digno — servindo de instrumento a partidos

extremistas.

Sabemos, e sabem os militares, que o

presidente da província é o que

visita o exército contra o Sr. Rodrigues

Júnior. O ilustrado gato podre nem o ódio

de R. R. é digno. Meios apenas o seu

desprezo. Mas, em todo o caso, o tribuno

da beira de prisão revela-se tal qual é, ati-

tuando a militares que fazem da honra

a sua ética de nobres, sentimentos indi-

veis de quem tem nojo dos seus direitos

e deveres na vida social.

Fomos a Sr. Rodrigues Júnior um adver-

sário digno e outra seria a sua linguagem

e a sua conduta. Ou diria ao exército a

satisfação polida ou defensiva na luta,

disposta a defender seus actos a despeito

de todas as consequências e perigos.

Não estranharmos, porém, o proceder do

tribuno da honra de prisão.

Quem tem aqui vida pública tão cheia

de escândalo, de crimes e colardas, não pa-

ra por um momento da dignidade, nem

praticar act algum na altura da sociedade

em que vive.

É um homem perdido que joga a ultim-

esta contra o destino. Não tem consciênci-

a do seu papel, nem espera merecer al-

lentagens da opinião geral.

Mas como tem de morrer como vivo,

pratica a ultima infâmia, desce á ultima

desgraça, para ver si o sol, projectando-

sobre o abismo, pode iluminar-lhe a

cabeca; tanta vez apitada pelas tempos

tardes da vida.

Não somos odio contra o infame e respe-

Lamentamos a sua sorte ingrata, e ape-

nas acreditamos que, além de máis, é co-

moda.

Famintos...

Os ultimos acontecimentos demonstrem cabalmente que estamos na quadra actual lutando contra uma dupla calamidade. Por um lado a secca, como calamidade phisica, persegue-nos ameaçadora e terrivel arruinando a província pelo desequilíbrio das suas condições económicas e pela deslocação das populações do interior; e por outro lado o demónio da calunia e da difamação, como calamidade moral, ataca-lha as reputações por um modo horroroso e des-

communal.

Enquanto o Exm. Sr. Dr. Ciro Prado se esforça pela realisa-

ção de um plano que hâde salva-

r a província, vencendo de

uma vez para sempre o flagello

da secca, apressa-se o Sr. Ro-

drigues Júnior em telegraphar

para a corte dizendo que já con-

neceu o inverno e que a província

está nadando em chuvas. Seu fim é fazer com que não se-

jam dadas pelo governo geral as

provvidencias que o illustre ad-

ministrador constantemente re-

clama.

Pouco importa que o povo

sofra, pouco importa que a província

se aniquile. O que o

exhortado da pasta da guerra de-

seja é que as dificuldades au-

gmentem-se afim de não ver o pre-

sidente levar a efficto o seu glo-

rioso programma.

Pessoas há que revoltam-se fu-

riamente contra a prática do

bem. O mal tornou-se parte inte-

gral e da sua organização. São in-

capaces de delegar avante uns idéias,

ou antes não tem uma idéia e cuja

realização se deslique, e fi-

cam envengonhados de si mes-

mos quindós assistem aos actos

de um homem superior. En-

chem-se de dor em face das gran-

des empresas, e só prognosticam

misérias, em nada acredi-

tam, porque nada podem fa-

zer. Homens sem alma, orga-

nizações imperfeitas ou degene-

radadas respiram uma atmosphera

de morte. Nada edificam, tudo

querem arruinar e matar.

A incapacidade produz destas

anomalias incompreensíveis.

Com efficto trate-se de submet-

ter a um exame imparcial e segu-

CONSTITUIÇÃO

FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 1889.

Além do mal, cabará!

Costumei-me a apprimirarmo-nos do

cadáver moral e político do Sr. Rodrigues

Júnior. Sentime a mesma repugnância

que senti quem tem necessidade de entar

na viés de Paris.

Mas isso é preciso falar-nos, visto

depois de todas as pressões e medidas pro-

phylacticas, dirigir-lhe a palavras, dando

sciencia ao leitor de perigo que corre, para,

por sua vez, armá-lo-se contra o micro-

scópio fidalgo.

Havia sem meritos possentes, nem cul-

tivo, nem angelico da vida social, nem capa-

cidade para responder; e ilustre filhão da

Ribeira dos Carvalhos é uma vítima dos ex-

pedidos da fortuna. Sabia até onde não po-

dia subir, resultando desse ascendente per-

feita uma queda prevista, mas de cun-

quinas lamentáveis e profundas.

Um desastre, com que não contava, mas

que era esperado por todos, instilou-o

claramente para a vida pública. Encorregou-

-se de fizer o decreto de extermínio o

senador Laffayette.

Mas, logo de submetter-se à sentença

do destino, à seção da propria incapacida-

de pensar, o novo infeliz emprontou-

compreender de resistir contra os elementos de

ruína, que basearam aniquilação, fer-

mento, incêndio sistemático de tudo o que

tem de mais nobre e de mais

decente.

Um grande desastre de existir para este

desde o momento da saída da carta. O par-

*Foi expulso afirmando por soldados desfarcados do
11º batalhão nas paredes e esquinas e lancados
nas caras!*

AO PUBLICO



O Cearense de 4 do corrente publicou um artigo sob o título A bandeira sobre a cunha, no qual havia imputações difamatórias aos officiaes do 11º batalhão de infantaria.

O sentimento da honra, que é a propria consciencia do soldado, não podia tolerar que lhe fizessem tal reputação de camaradas, fosse tisnada de qualquer calunia, embora baixa e vil; exigia prompta reparação da offensa.

Na presunção de que o bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior, redactor do *Ceará*, devia guardar certo decôrto na sua qualidade de membro do parlamento, foi lhe dirigida a seguinte carta:

Club Militar do Ceará.
Fortaleza, 6 de janeiro de 1889.

ILLM. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR

De conformidade com a resolução tomada por este Club em sessão de hontem, apresento à V. Exc., o convite que elle deliberou fazer à redacção do jornal *Ceará*, sob a direcção de V. Exc., para que sejam retiradas palavras e allusões offensivas, publicadas no dia 4, dirigidas ao Major Manoel Bezerra de Albuquerque, Capitães Tristão Sucupira de Alencar Araripe e Manoel Thomé Cordeiro, Tenente Francisco Pedro dos Santos, e a mim, presidente e membros do mesmo Club.

Sem mais assumpto desejo a V. Exc.

Paz e saude.

O tenente Francisco Benevolo.

Esta foi a resposta

Fortaleza, 6 de janeiro de 1889.

ILLM. SR. TENENTE FRANCISCO BENEVOLO

Se ha palavras e allusões offensivas a V. S. e aos cidadãos mencionados em sua carta de hoje, no editorial do *Ceará* de 4 do corrente, estão prescritos na lei os meios a que devem recorrer os que se julgam offendidos, e de conformidade com a mesma lei a redacção do *Ceará* ha de cumprir o seu dever.

Sem mais assumpto desejo a V. S.

Paz e saude.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Vê o publico que a missiva errou de destinatario. Não foi parar às mãos de um membro do parlamento, presumidamente capaz de um movimento de nobreza e valor: foi tão sómente entregue ao conhecido bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

O ex-ministro da carta Laflayette apenas progredira em opprobio.

Expulso do cargo de ministro, a que fôra inopinadamente guindado, adquiriu imorredouros fôros de péco e incapaz.

Não se emmendou.

Ao contrario.

Elle mesmo rematou a sua autobiographia nas linhas em que fugio da responsabilidade moral em que incorreria, revelando-se cobarde da mais baixa especie.

A carta do bacharel, supra transcripta, é a synthese de toda uma existencia de poltronarias.

E como todo poltrão só reage contra quem não pode atingil-o, vimos o bacharel Rodrigues, repticiamente humilde aos pés daqueles prompts a castigá-lo, inventar intriga tóla contra o presidente da província e vazar sobre este toda a lama contida em cerebros desequilibrados e em almas de vilão.

Digamol-o uma vez por todas: Ao Exm.º Sr. Dr. Antonio C. da Silva Prado, presidente do Ceará, só nos prendem laços de hyerschia militar com superior tão exigente na disciplina quanto leal e affectuoso para os subordinados e a solidariedade com que todos os representantes do exercito, nesta guarnição, auxiliam a S. Exc. na obra de salvação desta bella e inditosa província, na grande crise que a assoberba.

Mão grado nosso demos a conhecer ao publico os novos pergaminhos conquistados pelo bacharel Rodrigues Junior, porque é sempre triste ver um homem, collocado pelos azares da vida em alta posição social, precipitar-se de degrão em degrão até achatar-se em extrema vileza.

Pôde o bacharel Rodrigues ficar em paz: Quem foge não apanha.

Ceará 27 de Janeiro de 1889.

Capitão João Agostinho Rosário de Almeida.
Capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripe.

Capitão Manoel Thomé Cordeiro.

Capitão Aristides Rodrigues Faz.

Tenente Francisco Benevolo.

Tenente Benedicto Hemeterio Valente.

Tenente João Francisco da Sílva Castro.

(Deixaram de assinar alguns Srs. officiaes por não estarem presentes).

Tenente Serafim José do Valle.
Alferes José Custodio da Silveira.
Alferes João Martins Alves Ferreira.
Alferes Francisco Baptista T. de Melo.
Alferes Abílio Augusto de Noronha e Silva.
Alferes Joaquim José de Andrade.
Alferes Raymundo Carneiro Ledo.

